



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 12/2022**

Maringá, 04 de janeiro de 2022.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine providências para a instalação de abrigo, com cobertura e assento, no ponto de ônibus existente na Rodovia BR 376, defronte da Madeireira Oliveira, no sentido Distrito de Iguatemi/Maringá.

Os usuários do transporte coletivo reclamam da ausência do benefício, alegando o fato de terem que ficar expostos às intempéries por longo período de tempo, enquanto aguardam os ônibus.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 31/01/2022, às 15:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0243070** e o código CRC **6AB115F1**.